



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Por determinação do DPF MARCOS BRÜGGER PEREZ, lotado e em exercício na DELEMIG/SR /PF/RJ, comunico ao estrangeiro **FERNANDO GABRIEL LOPES LOURENÇO**, nacionalidade portuguesa, filho de Helena Manoela Simoes Lopes e Fernando Joaquim da Silva Lourenço, nascido aos 27/08/1994, sobre a instauração de Inquérito Policial para efeito de Expulsão do território nacional, em seu desfavor, nos termos dos artigos 192, inciso II, e 195, §§ 1º e 2º, II, assim como do art. 197, parágrafo único, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de condenação nos termos do artigo 33, “caput”, combinado com o art. 40, inciso I, ambos da Lei nº 11.343, de 2006, em sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal Criminal do Estado do Rio de Janeiro (Processo-crime nº 5018004-98.2018.4.02.5101), **devendo comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/RJ no dia 11/03/2019 às 14h**, localizada na Praça Senador Salgado Filho, s/nº, 2º Pavimento do Terminal de Embarque – Aeroporto Santos Dumont – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20021-340 – Fone: 21 2203-4764, para ser ouvido em Auto de Qualificação e Interrogatório, podendo se fazer acompanhar por advogado privado ou Defensor Público da União. Através da presente, fica o expulsando também cientificado de que com sua ausência será considerado revel e sua defesa caberá à Defensoria Pública da União ou defensor dativo, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO MEDEIROS SILVA, Escrivão (ã) de Polícia Federal**, em 20/02/2019, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10006225** e o código CRC **EC4B56F3**.